

News Release

DATA: Janeiro de 2006

DIRECTIVAS EUROPEIAS SOBRE RESÍDUOS E USO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM EQUIPAMENTOS ELECTRICOS E ELECTRONICOS COLOCAM DESAFIOS SIGNIFICATIVOS PARA AS EMPRESAS PORTUGUESAS

De acordo com a PricewaterhouseCoopers, o cumprimento das directivas da União Europeia sobre resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) e restrição do uso de substâncias perigosas nesses mesmos equipamentos vai colocar desafios significativos às empresas portuguesas.

No âmbito destas directivas, os custos e a responsabilidade de produzir produtos mais amigos do ambiente e do destino a dar aos resíduos são da responsabilidade do produtor – que tanto pode ser um industrial ou um importador em um ou mais países da União Europeia.

Luís Ferreira, Partner da PricewaterhouseCoopers, afirmou que o cumprimento das directivas levanta muito desafios para além da legislação.

“Embora o cumprimento da legislação ambiental seja um aspecto fundamental, também deve ser dada uma atenção especial às implicações mais vastas relacionadas com os aspectos regulatórios, contabilísticos e de gestão de riscos.

“As empresas já deveriam estar a desenvolver processos estratégicos para gerir os riscos relacionados com os REEE e as substâncias perigosas para garantir que tudo está preparado ainda este ano. A recolha de dados, o modelo de custos e a garantia do cumprimento das regulamentações são alguns dos aspectos cruciais.”

As empresas que operem em diversos países da União Europeia vão enfrentar desafios ainda maiores para cumprir as directivas, já que vão ter que estar preparadas para as eventuais diferenças de modelos legais e regulatórios implementados em cada estado-membro.

Luís Ferreira acrescentou:

“Uma empresa portuguesa deveria ter de começar a cumprir as directivas a partir de Agosto 2005 mas uma vez que ainda não foi licenciada nenhuma entidade gestora desconhece-se qual a data de referência desta transposição.

“Além disso a legislação local de cada país é diferente em toda a União Europeia com efeitos no armazenamento, transporte, produção e destino da vendas.”

As directivas abrangem equipamentos áudio, telefones (fixos e móveis), informática, electrodomésticos e quaisquer dispositivos que estejam dependentes de correntes eléctricas ou campos electromagnéticos para funcionar correctamente.

NOTAS

1. A PricewaterhouseCoopers (www.pwc.com) é, a nível mundial, a maior organização de prestação de serviços profissionais de auditoria e assessoria fiscal e financeira. Mais de 130,000 profissionais distribuídos por 148 países juntam as suas ideias, experiência e soluções, de forma a construírem confiança pública e a aumentarem o valor dos seus clientes e *stakeholders*.
2. "PricewaterhouseCoopers" refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Nota adicional para o redactor: PricewaterhouseCoopers é uma só palavra, em que o primeiro P e o segundo C deverão ser escritos em letra maiúscula.